



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 376/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.548/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal **IVO SENA DA SILVA**, CPF: 089.413.084-61, ocupante do Cargo de Gari-Varriação, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infra Estrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 14 de abril de 2021 e término em 13 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 14 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito